

PORTARIA N° 86/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro**, sendo 25 dias referente ao período aquisitivo 2007/2008 e 5 dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 05 de março de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos cinco dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-03-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo